



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021**

De 26 de outubro de 2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2003, sob a gestão do Sr. FERNANDO LIMA COSTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais, em conhecer o Parecer Prévio Nº 2962 – PLENÁRIO, e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Nº 007/2021, bem como considerando a decisão do Plenário pelo acolhimento do Parecer Prévio TC Nº 2962 – PLENÁRIO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2003, sob a gestão do Sr. **FERNANDO LIMA COSTA**, acolhendo o Parecer Prévio TC Nº 2962 - PLENÁRIO, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC Nº 001262/2004.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 26 de outubro de 2021.

**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara